

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de LEIS Ano/Semestre 2º/13 / Turma 1301 da Faculdade GUARUJÁ Campus GUARUJÁ na Cidade de GUARUJÁ que se forma na data 28/04/13, nas dependências do Clube 1301 viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X) BAILE, do formando (a) Grazielly Marconato Grande

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado à Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado à vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$2.633,28**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$2.084,68**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 5 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$60,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$14,00
Total despesas administrativas	R\$74,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$526,63**), ou seja, 20% do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$74,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$2.084,68**

(=) **Total de crédito para o formando R\$1.498,05**

Caso fique crédito ao formando, o valor será devolvido pela empresa nos dados bancários fornecidos pelo formando:

Em caso de devolução ao formando, deverá ser feito o depósito de **R\$** _____
Banco 1301 Agência 1301 Conta 1301 Titular 1301
CPF 1301

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$2.106,49), ou seja, 80% do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

William R. de Souza
Ass. Representante

William R. de Souza
Ass. Representante

Pruna Mayene Flauzina
Ass. Representante

Pruna Mayene Flauzina
Ass. Representante

Formando

Guarillya Grande
Ass. Formando (a)

16/12/2016 14:11:11, 11/01/2017 10:11:11 de 2016.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA

www.consolieventos.com.br